



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.948/2024

**SÚMULA:** ALTERA MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DAS QUADRA N° 27, 28 e 29 E TRECHO DE RUA NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO E ALTERA A NATUREZA JURIDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 015/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Altera o mapa da Quadra nº 27, 28 e 29 e trecho de Rua nº 21 e Rua Maranhão (Antiga Rua nº 20) do Distrito de Porto Camargo, previsto na lei nº 1.855/2022, vigorando o representado no Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** Em razão da alteração feita no artigo 1º da presente Lei, altera o memorial descritivo e confrontações das quadras nº 27, 28 e 29, respectivamente as matrículas nº 583, 584 e 2.785, localizado no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, passando a ser denominadas como Quadra nº 27, 28 e 29-A e demonstrada no Anexo II da presente lei.

**Art. 3º** Em razão da alteração feita no artigo 1º da presente lei, altera o memorial e confrontações do trecho de Rua nº 21, trecho entre: Rua Mato Grosso do Sul (Antiga Rua nº 02) e Rua Minas Gerais (Antiga Rua nº 03) e Rua Maranhão (Antiga Rua nº 20), trecho entre: Rua Mato Grosso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

do Sul (Antiga Rua nº 02) e Rua Minas Gerais (Antiga Rua nº 03), localizado no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, passando a ser denominadas como Quadra nº 27, 28 e 29-B e demonstrada no Anexo III da presente lei.

**§ 1º** Altera a natureza jurídica do trecho de Rua nº 21, trecho entre: Rua Mato Grosso do Sul (Antiga Rua nº 02) e Rua Minas Gerais (Antiga Rua nº 03) e Rua Maranhão (Antiga Rua nº 20), trecho entre: Rua Mato Grosso do Sul (Antiga Rua nº 02) e Rua Minas Gerais (Antiga Rua nº 03), denominado como Quadra nº 27, 28 e 29-B, passando a ser de bem dominial.

**§ 2º** A referida área pertencente ao Município será destinada à programas habitacionais de famílias de alta vulnerabilidade social e de famílias desalojadas por questões ambientais exclusivamente às nove famílias do Paredão das Araras.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das alterações feitas por esta lei, decorrerão por conta do proprietário tabular dos imóveis.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Julho de 2024.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

[http://umuaraimailustrado.com.br/edicoes/publicacoes\\_2019/leis\\_03\\_07\\_2024.pdf](http://umuaraimailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_03_07_2024.pdf)

Publicação: 03/07/2024

Página: B – 15

Edição: 13.061



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **ANEXO I**

**LEI Nº 1.948/2024**



**IMÓVEL: QUADRA Nº 27,28, 29 e Ruas.  
DISTRITO DE PORTO CAMARGO**



**MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

**ANO: 2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraíma.pr.gov.br

## ANEXO II

LEI Nº 1.948/2024



### MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** Quadra nº 27, 28 e 29-A, unificação das quadras nº 27, 28 e 29, do Distrito de Porto Camargo.

**ÁREA:** 22.975,46 m<sup>2</sup>; - Perímetro: 641,69 m.

#### DESCRIÇÃO:

Inicia no vértice **0=PP**, coordenadas UTM **N=7.413.534,29 m** e **E=219.413,41 m**, no limite com , azimute de **354°29'00"** e distância de **222,71m** até o vértice **1** de coordenadas **E=219.392,00 m** e **N=7.413.755,97 m**; azimute de **231°46'45"** e distância de **135,62m** até o vértice **2** de coordenadas **E=219.285,45 m** e **N=7.413.672,06 m**; azimute de **241°33'32"** e distância de **12,52m** até o vértice **3** de coordenadas **E=219.274,44 m** e **N=7.413.666,10 m**; azimute de **174°45'13"** e distância de **144,51m** até o vértice **4** de coordenadas **E=219.287,66 m** e **N=7.413.522,20 m**; azimute de **84°30'27"** e distância de **126,33m** até o vértice **0=PP** de coordenadas **E=219.413,41 m** e **N=7.413.534,29 m**;.. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito. **Meridiano Central 51o WGr**; Sistema UTM; datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IMÓVEL: QUADRA Nº 27, 28, 29-A  
ESC.: 1:1750

IMÓVEL: QUADRA Nº 27,28 E 29-A  
DISTRITO DE PORTO CAMARGO



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraíma.pr.gov.br

## ANEXO III

LEI Nº 1.948/2024

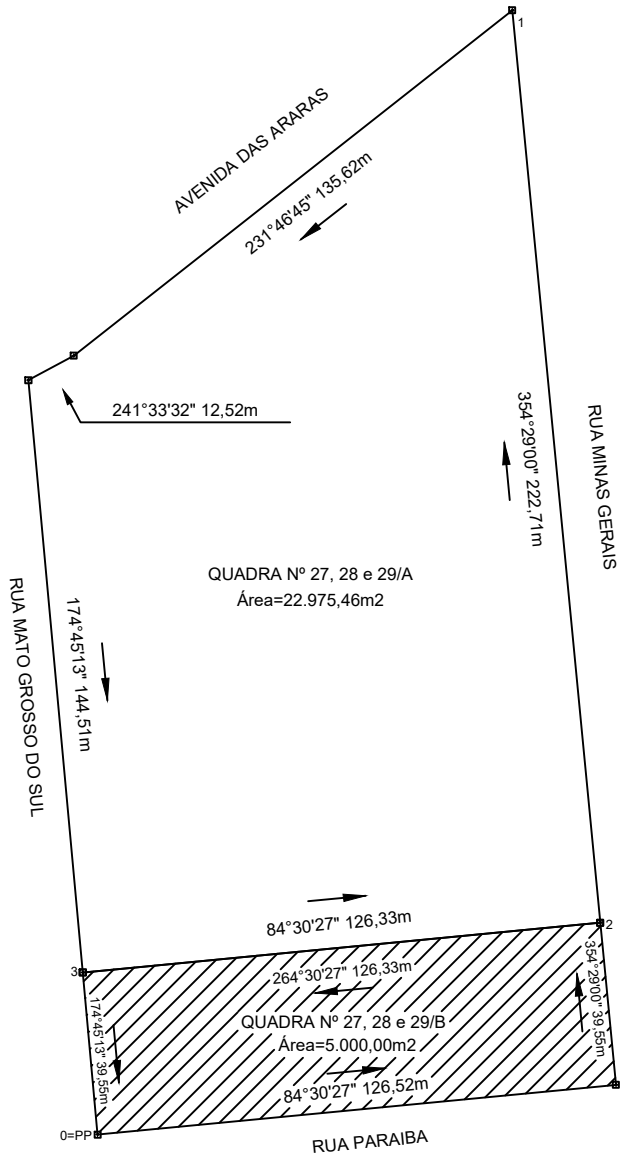
### MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** Quadra nº 27, 28 e 29-B, unificação do trecho de Rua nº 21, trecho entre: Rua Mato Grosso do Sul (Antiga Rua nº 02) e Rua Minas Gerais (Antiga Rua nº 03) e Rua Maranhão (Antiga Rua nº 20), trecho entre: Rua Mato Grosso do Sul (Antiga Rua nº 02) e Rua Minas Gerais (Antiga Rua nº 03), Distrito de Porto Camargo.

**ÁREA:** 5.000,00 m<sup>2</sup>; - **Perímetro:** 331,95 m.

#### DESCRIÇÃO:

Inicia no vértice 0=PP, coordenadas UTM N=7.413.482,81 m e E=219.291,27 m, no limite com , azimute de 84°30'27" e distância de 126,52m até o vértice 1 de coordenadas E=219.417,21 m e N=7.413.494,92 m; azimute de 354°29'00" e distância de 39,55m até o vértice 2 de coordenadas E=219.413,41 m e N=7.413.534,29 m; azimute de 264°30'27" e distância de 126,33m até o vértice 3 de coordenadas E=219.287,66 m e N=7.413.522,20 m; azimute de 174°45'13" e distância de 39,55m até o vértice 0=PP de coordenadas E=219.291,27 m e N=7.413.482,81 m;,. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito. **Meridiano Central 51o WGr**; Sistema UTM; datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



IMÓVEL: QUADRA Nº 27, 28, 29-A

ESC.: 1:1750

IMÓVEL: QUADRA Nº 27,28 E 29-B  
DISTRITO DE PORTO CAMARGO



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2024